MOÇÃO Nº 0000/2021

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **BANCO BRADESCO**, em razão da retenção indevida dos salários dos servidores públicos municipais que optaram pela portabilidade para outra instituição financeira de sua preferência, que causou indignação e transtornos para os servidores municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este repúdio em razão do grande número de reclamações por parte dos servidores públicos municipais em face à má qualidade dos serviços prestados pelo Banco Bradesco. Ocorre que o Banco Bradesco venceu a licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Tatuí para gerenciar a folha de pagamento do funcionalismo público municipal, ou seja, os servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas, passarão a receber os salários através do Bradesco.

Após vencer a licitação, se iniciou o processo de abertura e validação das contas dos servidores, na ocasião foi informado ao funcionalismo público municipal sobre o direito à portabilidade da conta salário para outra instituição financeira de sua preferência, dessa forma o salário do servidor que requereu a portabilidade será transferido automaticamente para a conta indicada pelo mesmo, porém todos os servidores, tanto os ativos quanto os inativos, devem abrir e validar a sua conta no Bradesco, pois toda a folha salarial passará pelo banco.

Após abertura e validação das contas dos servidores, começaram os problemas para aqueles que requereram a portabilidade. Muitos servidores relatam que a portabilidade requerida no momento da abertura e validação da conta salário não foi devidamente efetuada. Há também relatos de que alguns servidores tiveram seus vencimentos retidos, destaca-se que não é lícito ao banco valer-se do salário do correntista, que lhe é confiado em depósito, pelo empregador, para cobrir saldo devedor de conta corrente.

Ao se dirigirem a agência bancaria do Bradesco para tentar resolver o problema da portabilidade, os servidores se depararam com um imóvel que não possui espaço destinado à espera de atendimento, impondo aos funcionários públicos que permaneçam de pé por longos períodos em filas na parte externa, ou seja, na calçada e/ou na rua, expostos ao sol, chuva, frio, calor, tronando-se, inclusive, mais vulneráveis a servirem de vítimas de furto ou roubo. Destaco que essas filas chegam a colocar em risco parte do grande do esforço que tem sido feito pelas pessoas com os decretos estaduais e municipais de isolamento social.

Assim, pedimos a aprovação deste Plenário para a presente MOÇÃO DE REPÚDIO AO BANCO BRADESCO, devido ao descaso com funcionalismo público municipal, péssimo atendimento, atraso no atendimento e falta de efetivo, encaminhando-a, posteriormente à Agência e/ou Superintendência Regional à qual a agência desta municipalidade se acha vinculada, a fim de que providências sejam tomadas.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de abril de 2021.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**